



EDITAL Nº 316/2013-PRH

(Compilado considerando o Edital nº 321/2013-PRH)

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, o Decreto Estadual nº 5733, de 28 de agosto de 2012, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

2.3 - Os requisitos para cada área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação.

3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 107,57 (cento e sete reais, cinquenta e sete centavos).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **último dia de inscrição** (20 de dezembro de 2013), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário com adicional de titulação (40 h/s)	Salário com adicional de titulação (20 h/s)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 2.169,00	R\$ 1.084,50
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 2.602,80	R\$ 1.301,40
Professor Assistente (mestre)	R\$ 3.616,80	R\$ 1.808,41
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 5.485,32	R\$ 2.742,65



4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	(01) Física e Ensino de Física
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Física.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(02) Estatística
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Estatística; ou• Pós-Graduação em Estatística.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(03) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Matemática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(04) Ensino de Química
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena ou Bacharelado em Química; e• Mestrado ou Mestrando, desde que tenha cumprido todos os créditos em disciplinas, nas áreas de: Ensino de Química; Ensino de Ciências; Educação em Ciências; Educação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria(s):	(05) Química Geral
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Química.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(06) Comunicação, Cibercultura e Multimeios
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Comunicação; e• Mestrado em Comunicação, ou Multimeios, ou Design, ou Artes, ou Informática; e• Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(07) Canto e Matérias Teóricas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Música - Bacharelado em Canto; e• Experiência ou atuação comprovada no ensino de canto lírico, em instituição pública ou privada.
Tipos de prova:	Escrita, prática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(08) Educação Musical e Canto para Teatro
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Música; ou• Licenciatura em Artes Cênicas com Mestrado ou Doutorado em Educação Musical; ou• Bacharelado em Música com Mestrado ou Doutorado em Educação Musical.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria(s):	(09) Etnomusicologia
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Música; ou• Mestrado em Música; ou• Doutorado em Música; e• Experiência de, no mínimo, 01 (um) ano de ensino de música em instituição pública ou privada.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(09-A) Teatro e Matérias Teóricas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas; e• Experiência docente comprovada, de no mínimo, 01 (um) ano.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(10) Artes Visuais – Fundamentos das Artes Visuais, Pintura, Desenho, Fotografia, Cinema, Audiovisual, Escultura, Cerâmica, Gravura, Metodologia e Estágio Supervisionado.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística (habilitação em Artes Plásticas e/ou Desenho e/ou Arte e Educação e/ou Pintura); e• Especialização; e• Experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na Educação Básica e/ou Ensino Superior.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(11) Ciências Térmicas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Mecânica.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria(s):	(12) Engenharia dos Materiais e Processos de Fabricação
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(13) Projetos Mecânicos II
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Mecânica.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(14) Máquinas Elétricas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(15) Redes de Comunicação
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Área de conhecimento ou matéria(s):	(16) Confecção
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede – Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia de Produção – Ênfase em Confecção; e• Especialização.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria(s):	(17) Pesquisa Operacional
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	• Graduação em Engenharia de Produção.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral da UEM, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico), do Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

- **Período de inscrição: De 05 a 20 de dezembro de 2013**, exceto sábado e domingo.
- Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

5.3 - A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h00min do dia 20 de dezembro de 2013.

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral, com a referência "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 316/2013-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria de interesse da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (**assinar a declaração**).
- II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,57 (cento e sete reais, cinquenta e sete centavos).
- III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.
- IV. Uma via do *curriculum vitae* (currículo descritivo) com fotocópias dos documentos comprobatórios, que será utilizado para avaliação e pontuação.

5.7 - Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral e na mesma ordem acima descrita.

5.8 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.



5.9 - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento ou matéria deverá efetuar inscrições distintas para cada uma delas.

5.10 - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo recurso.

5.11 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do período de inscrições.

5.12 - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **09 de janeiro de 2014**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

7 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

7.1 - O *curriculum vitae* deverá ser instruído com fotocópias dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.
- II. Comprovante de especialização: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista em instituição de educação superior devidamente credenciada. Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente e histórico do curso.
- III. Comprovante de mestrado ou doutorado: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.

7.2 - Fotocópia de outros documentos previstos no edital.

7.3 - A experiência profissional deverá ser assim comprovada:



- I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.
- II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.
- III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.
- IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.
- V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.
- VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

7.4 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

7.5 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

7.6 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.

7.7 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas no período de **14 a 17 de janeiro de 2014**, em datas e locais a serem informados por meio de edital que será publicado um dia antes do início das inscrições.

8.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

8.3 - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de nulidade se desenvolvida a lápis.

8.4 - A avaliação do currículo será norteadada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.5 - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.



8.6 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

9 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - O resultado final do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia **23 de janeiro de 2014**.

9.2 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

9.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

9.4 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- II - possuir maior titulação acadêmica;
- III - obtiver maior nota na prova escrita;
- IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;
- V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;
- VI - tiver mais idade.

9.5 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 9.4, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

9.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

9.7 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

10.2 - Para a contratação, o candidato aprovado deverá comprovar, mediante a entrega de fotocópia e via original, a escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste Edital.

10.3 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e vias originais de Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou



diploma de pós-graduação; comprovantes de outros requisitos, como experiência; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação; declaração de bens e rendimentos e declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

10.4 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado perderá automaticamente a vaga.

10.5 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

10.6 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

10.7 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

10.8 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

10.9 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

10.10 - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

10.11 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

11.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

11.3 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade, não poderá ser contratado.

11.4 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados



outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

11.5 - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

11.6 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

11.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

11.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

11.9 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

11.10 - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

11.11 - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

11.12 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

11.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 02 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.



ANEXO DO EDITAL Nº 316/2013-PRH

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS / Área de conhecimento ou matéria:

(01) Física e Ensino de Física

PROGRAMA DE PROVA

1. História no Ensino de Física.
2. A Experimentação no processo de ensino-aprendizagem de Física.
3. Teorias da aprendizagem para o Ensino de Física.
4. Formação de Professores em Ensino de Física no Brasil.
5. Analogias, Modelos, Metáforas e Conceitos no Ensino da Ciência.

REFERÊNCIAS

ARISTOTLE. **Physics**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

DANHONI NEVES, M.C. **Lições da escuridão ou revisitando velhos fantasmas do fazer e do ensinar ciência**. Campinas: Mercado-de-Letras, 2002.

DANHONI NEVES, M.C. *et al.* **De Experimentos, paradigmas e diversidades no ensino de física**. Maringá: CNPq/Massoni, 2005.

DANHONI NEVES, M.C. e SILVA, J.A.P. **Evoluções e Revoluções: o mundo em transição**. Maringá: SBPC/Massoni, 2008.

FEYERABEND, P.K. **Contra o Método**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

KUHN, T.S. **A Função do Dogma na Investigação Científica**. In: DEUS, J.D. **A Crítica da Ciência: Sociologia e Ideologia da Ciência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

KUHN, T.S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

MEDEIROS, A. e BEZERRA FILHO, S. **A Natureza da Ciência e a Instrumentação para o Ensino de Física**. In. *Ciência & Educação*, v.6, n.2, 2000, p. 107-118.

NARDI, R. e ALMEIDA, M.J.P.M. **Analogias, Leituras e Modelos no Ensino da Ciência**. São Paulo: Escrituras, 2006.



DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA / Áreas de Conhecimento ou Matéria:

(02) Estatística

PROGRAMA DE PROVA

Tópico I - Probabilidade

Conceito e objetivo da teoria de probabilidade, variável aleatória, caracterização de variáveis aleatórias, distribuições discretas e contínuas mais importantes.

Tópico II - Inferência Estatística

Estimação e testes de hipóteses, métodos de obtenção de estimadores, propriedades dos estimadores, intervalo de confiança, hipóteses estatísticas.

Tópico III - Análise de Regressão

Objetivo. Modelo de regressão linear simples, hipóteses sobre os erros, estimação dos parâmetros do modelo. Testes de medidas para avaliação do modelo.

Tópico IV - Análise de Variância

Para experimentos inteiramente casualizados. Teste de comparações múltiplas.

REFERÊNCIAS

CHARNET, R, FREIRE, C. A., CHARNET, E. M. R., BONVINO, H. **Análise de Modelos de Regressão Linear com Aplicações**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

COSTA NETO, P. L. **Estatística**. 2. ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2002.

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. **Introdução a Teoria das Probabilidades**. Rio de Janeiro: Interciência, 1971.

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. **Introduction to Statistical Theory**. Boston: Mifflin, 1971.

MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 2. ed. São Paulo: Departamento de Estatística IME-USP, 2000.

MONTGOMERY, Douglas C.; VINING, G. Geoffrey; PECK, Elizabeth A. **Introduction to Linear Regression Analysis**. John Wiley Professio, 2001.

MOOD, A. M.; GRAYBILL, F.A.; BOES, D.C. **Introduction to the Theory of Statistics**. 3rd ed. New York: McGraw Hill, 1974.

MORETTIN, L. G. **Estatística Básica**. 7. ed. São Paulo: Makron Books, Vol I e II, 1999.

ROSS, S. **First Course in Probability**. 4th ed. Macmillan, 1994.

ROSS, S. **Introduction to Probability Models**. 2nd ed. Orlando: Academic Press, 1985.

VIEIRA, Sonia. **Análise de Variância: (ANOVA)**. São Paulo: Atlas, 2006.



DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(03) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear

PROGRAMA DE PROVA

a) Tópicos de Cálculo Diferencial e Integral de Funções Reais de uma Variável Real:

1. Funções.
2. Limites.
3. Continuidade.
4. Derivadas e suas Aplicações.
5. Integração.

REFERÊNCIAS

LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Editora Harbra Row do Brasil, Ltda, 1982.

SWOKOWSKI, Earl W. **Cálculo com Geometria Analítica**. Vol. I e II. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

b) Tópicos de Geometria Analítica e Álgebra Linear:

6. Espaço Tridimensional Real, Retas e Planos:
 - a) Vetores.
 - b) Base.
 - c) Produto Escalar, Vetorial e Misto.
 - d) Equações e Posições Relativas de Retas e Planos.
7. Cônicas e Quádricas.
8. Matrizes e Sistemas Lineares.
9. Espaços Vetoriais:
 - a) Definição.
 - b) Subespaços Vetoriais.
 - c) Dependência e Independência Linear.
 - d) Base e Dimensão.
10. Transformações Lineares.

REFERÊNCIAS

BOLDRINI, J. L. & Outros. **Álgebra Linear**. São Paulo: Harper e Row do Brasil Ltda, 1980.

BOULOS, P. & OLIVEIRA, I. **Geometria Analítica - Um Tratamento Vetorial**. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

HOFMANN, K., & KUNZE. R. **Álgebra Linear**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.



DEPARTAMENTO DE QUÍMICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(04) Ensino de Química

PROGRAMA DE PROVA

1. A experimentação no ensino de química na perspectiva atual.
2. A formação do professor de química: perspectivas e desafios.
3. Educação para cidadania: concepções e proposições.
4. A pesquisa em ensino de química.
5. Problemas e perspectivas no ensino de química na Educação Básica.
6. A abordagem epistemológica da história da química: implicações para o ensino.
7. Análise crítica de currículos, programas e materiais de ensino de química.

REFERÊNCIAS

- ASTOLFI, J.P.; DEVALAI, M. **A didática das ciências**. Trad. Magda Sento Fé Fonseca. Campinas: Papyrus, 1990.
- BACHELARD, G. A. **Formação do espírito científico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.
- CARVALHO, A. M. P.; GIL_PEREZ, D. **Formação de professores de Ciências**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- CHASSOT, A. **Alfabetização científica, questões e desafios para a educação**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.
- FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: um projeto em parceria**. São Paulo: Loyola, 1995.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1983.
- GEPEQ (Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Química). São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1998. vol. I, II e III.
- MAAR, J. H. **Pequena história da química**. Florianópolis: Papa-livro, 1999.
- MALDANER, O. A. **A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.
- MANSUR, L. **Cotidiano e educação em química**. Ijuí: Ed Unijuí, 1988.
- MORTIMER, Eduardo Fleury. **Linguagem e formação de conceitos no ensino de Ciências**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.
- OLIVEIRA, R. J. de. **A escola e o ensino de ciências**. São Leopoldo: Unisinos, 2000.
- PARENTE, L. T. S. **Bachelard e a química no ensino e na pesquisa**. Fortaleza: Ed. da Universidade Federal do Ceará/ Stylus Publicação, 1990.
- REVISTA QUÍMICA Nova na Escola e outros periódicos da área de educação em ciências.
- SANTOS, W. L. P., SCHNETZLER, R. P. **Educação em química, compromisso com a cidadania**. Ijuí: Ed. Unijuí, 1997.



DEPARTAMENTO DE QUÍMICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(05) Química Geral

PROGRAMA DE PROVA

1. Gases.
2. Líquidos e soluções.
3. Ligação química.
4. Equilíbrio químico.
5. Equilíbrios iônicos em soluções aquosas.
6. Termodinâmica química.
7. Cinética química.
8. Eletroquímica.
9. Os não metais.
10. Elementos representativos - Metais e Metalóides.
11. Os metais de transição.
12. Estrutura e reatividade dos compostos orgânicos.

REFERÊNCIAS

ATKINS, P. JONES, L. **Princípios de Química, questionando a vida moderna e o meio ambiente**, Trad. Ignez Caracelli et al. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BROWN, T.L., LeMAY Jr, H.E.; BURSTEN, B.E. **Química, ciência central**. Trad.: Horário Macedo. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, 1999.

KOTZ, J.C., Treichel Jr. P. **Química e Reações Químicas**. Trad. Horário Macedo, V. I e II. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, 1998.

MAHAN, B.H. & MYERS, R.J. **Química: um curso universitário**. (Trad. 4ª ed. Americana) Trad Henrique E. Toma et al. 2. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 1993.

MASTERTON, W. L. et al. **Química Geral Superior**. Trad. Jossyl de Souza Peixoto. 6. ed., Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.

QUAGLIANO, J.V. & VALLARINO, M. L. **Química**. 3. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1979.

RUSSEL, J.B. **Química Geral**. 2. ed., vol. 1 e 2, Trad. Maria Elizabeth Brotto et al. São Paulo: Makron Brooks, 1994.

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO / Área de Conhecimento ou Matéria:

(06) Comunicação, Cibercultura e Multimeios

PROGRAMA DE PROVA

1. Processos de comunicação na convergência midiática.
2. Produção e aplicação de conhecimento em multimeios.
3. A contribuição da fotografia, cinema e televisão para a cibercultura.
4. Pesquisa em comunicação em tempo de convergência de conteúdo.



DEPARTAMENTO DE MÚSICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(07) Canto e Matérias Teóricas

PROGRAMA DE PROVA

1. Pedagogia Vocal: fundamentos e aplicação.
2. A Arte da Canção: seu processo, estilo e aplicação.
3. Fisiologia vocal para o ensino do canto lírico.

Prova Prática

Esta prova será dividida em duas partes, da seguinte forma:

PRIMEIRA PARTE

O candidato deverá, no período de tempo de duração de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos, realizar uma aula de canto para um aluno designado pela área de Canto do Curso de Graduação em Música da UEM, que estará à disposição para este fim. Após esta primeira parte da Prova Prática, a comissão de seleção poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, no prazo máximo de dez minutos para cada membro da comissão de seleção.

SEGUNDA PARTE

Compreenderá a execução vocal com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O candidato deverá executar o repertório de livre escolha, constando os seguintes itens:

Programa

- 01 (uma) Canção Alemã – Lied.
- 01 (uma) Ária de Oratório ou Cantata.
- 01 (uma) Canção Francesa.
- 01 (uma) Canção Brasileira.
- 01 (uma) Ária de Ópera.

Observações: É de responsabilidade do candidato trazer o(s) músico(s) acompanhador(es).

REFERÊNCIAS

DINVILLE, Claire. **A Técnica da Voz Cantada**. Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.

KIMBALL, Carol. Song: **A Guide To Art Song Style And Literature**. Hal Leonard Corporation, June 2006. ISBN-13: 9781423412809.

FIELDS, Victor Alexander. **Foundations of the Singer's Art**. The National Association of Teachers of Singing – 1984. ISBN: 0-932761-00-3.

MILLER, Richard by. **Solutions for Singers: Tools for Performers and Teachers**. Hardcover: 320 pages. Publisher: Oxford University Press, USA (January 8, 2004). Language: English.

MILLER, Richard by. **The Structure of Singing: System and Art of Vocal Technique**. Paperback: 372 pages. Publisher: Schirmer; 1 edition (October 21, 1986). Language: English.

MILLER, Richard by. **On the Art of Singing**. Paperback: 336 pages. Publisher: Oxford University Press, USA; Reprint edition (April 28, 2011) Language: English.

MILLER, Richard by. **National Schools of Singing: English, French, German, and Italian Techniques of Singing**. Paperback: 272 pages. Publisher: Scarecrow Press; 2nd edition (January 1, 1997). Language: English.



DEPARTAMENTO DE MÚSICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(08) Educação Musical e Canto para Teatro

PROGRAMA DE PROVA

1. Formação de grupos vocais infantis e juvenis.
2. Fundamentos e tendências da educação musical para o momento contemporâneo.
3. Voz falada, voz cantada e corpo cênico.
4. Teatralidade contemporânea e educação musical através da voz.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(09) Etnomusicologia

PROGRAMA DE PROVA

1. Constituição do campo da Etnomusicologia: dos pioneiros à contemporaneidade.
2. A Etnomusicologia no Brasil: cultura, folclore, música rural e música urbana.
3. A Música no Brasil Colonial.
4. A Música no Brasil nos séculos XIX e XX.
5. História da Música da Renascença ao Romantismo.
6. História da Música a partir do século XX.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Mário de. **Ensaio sobre a música brasileira**. São Paulo: Martins, 1962, coleção Obras Completas de Mário de Andrade, vol. 6.
- APPLEBY, David P. **The music of Brazil**. Austin: University of Texas Press, 1983.
- BOULEZ, Pierre (1981). **A música hoje**. São Paulo: Perspectiva.
- BOULEZ, Pierre (1992). **A música hoje 2**. São Paulo, Perspectiva.
- CANDÉ, Roland de. **História da Música Universal**. São Paulo: Martins Fontes, 2001, 2v.
- CANDÉ, Roland de. **Os músicos, a vida, a obra, os estilos**. São Paulo: Martins Fontes, s.d.
- de LEEUW, T. & de GROOT, R. **Music of the Twentieth Century: A Study of Its Elements and Structure**. Amsterdam University Press, 2005.
- FUBINI, E. **La estética musical desde la antigüedad hasta el siglo XX**. Madrid:Alinza Editorial, 1990.
- GRIFFITHS, P. (1987). **A música moderna**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- GRIFFITHS, Paul. **A Guide to Electronic Music**. London: Thames and Hudson, 1979.
- GROUT, D & PALISCA, C. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 1997.
- HAUSER, Arnold. **História Social da Arte e da Literatura**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- KIEFER, B. **História da música brasileira dos primórdios ao início do século XX**. Editora Movimento, 1976.
- LANGE, Francisco Curt. **A música barroca**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História geral da civilização brasileira. São Paulo: Difel, 1985. Tomo I, 2º v, cap III, p. 121-160.
- LANGE, Francisco Curt. **A música em Minas Gerais**. Um informe preliminar. In: MOURÃO, Rui. O alemão que descobriu a América. Belo Horizonte: Itatiaia, 1990.



LANGE, Francisco Curt. **A música erudita na regência e no império**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História geral da civilização brasileira. São Paulo: Difel, 1985. Tomo II, 3º v, cap IV, p. 369-408.

LANGE, Francisco Curt. **A organização musical durante o período colonial brasileiro**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LUSO-BRASILEIROS, 5º, s.l.,s.d., ACTAS. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1966. v. 4, p. 5-106.

MARIZ, Vasco. **Figuras da música brasileira contemporânea**. Brasília: Universidade de Brasília, 1970.

MARIZ, Vasco. **História da música no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

MENEZES, Flo. **Música eletroacústica: história e estéticas**. São Paulo: Edusp, 1996.

MERRIAN, Alna P. **The anthropology of music**, New York: Western University, 1971.

NETTL, Bruno. **The study of ethnomusicology**, Illinois: Ellini, 1983.

NEVES, J. **Música contemporânea brasileira**. Ricordi Brasileira, 1981.

RAYNOR, Henry. **História Social da Música: da Idade Média a Beethoven**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1978.

ROSEN, Charles. **A geração Romântica**. São Paulo: Edusp, 2000.

ROSEN, Charles. **The Classical Style**. New York: WW Norton, 1997.

TINHORÃO, J. R. **Música popular de índios, negros e mestiços**. Vozes, 1975.

TINHORÃO, J.R. **Pequena história da música popular: da modinha à canção de protesto**. São Paulo: Editora 34, 1978.

TINHORÃO, José Ramos. **História social da música popular brasileira**. Lisboa: Editorial Caminho, 1990.

ULRICH, H. & PISK, P. **A history of music and musical style**. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1963.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(09-A) Teatro e Matérias Teóricas

PROGRAMA DE PROVA

1. Teorias do teatro moderno.
2. Teatro Educação: fundamentos teóricos.
3. Teatro Naturalista, Teatro Épico, Teatro Expressionista, Teatro Contemporâneo: perspectivas cênicas.
4. O trabalho do ator no Teatro Moderno.
5. Teatro no Brasil.

Obs.: Para a realização da prova didática, o candidato terá a sua disposição, lousa, aparelho de CD e projetor multimídia. No entanto, caso essas mídias não funcionem, o candidato deve estar preparado para o uso exclusivo de lousa.



DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO/ Área de Conhecimento ou Matéria:

(10) Artes Visuais – Fundamentos das Artes Visuais, Pintura, Desenho, Fotografia, Cinema, Audiovisual, Escultura, Cerâmica, Gravura, Metodologia e Estágio Supervisionado.

PROGRAMA DE PROVA

1. A relação Teoria e Prática na formação dos professores de Artes Visuais.
2. Análise e reflexão crítica sobre as linguagens e suportes das Artes Visuais Tradicionais e da Pós-modernidade.
3. A leitura de imagens no processo ensino–aprendizagem das Artes Visuais.
4. A avaliação no ensino de Artes Visuais.
5. Formação do professor de Artes Visuais: entre o saber arte e o saber ser professor de arte.
6. Construção de conceitos e produções a partir dos movimentos e períodos artísticos.
7. A formação estética dos professores de Artes Visuais.
8. Função social da Arte nas diferentes culturas.
9. O ensino da Arte no contexto educacional brasileiro: legislação, políticas públicas e a prática escolar na contemporaneidade.
10. Produções artísticas e novas tecnologias no ensino de Artes Visuais.
11. Artes visuais na educação básica: entre o refletir, o criar e o produzir arte.
12. Propostas Metodológicas para o ensino de Artes Visuais na Educação Básica.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(11) Ciências Térmicas

PROGRAMA DE PROVA

1. Primeira Lei da Termodinâmica.
2. Segunda Lei da Termodinâmica.
3. Sistemas de Potência.
4. Sistemas de Refrigeração e Bomba de Calor.
5. Condução Permanente: Unidimensional, Aletas.
6. Condução Transiente: Sistemas Concentrados, Paredes Planas, Cilindros e Esferas, Sólidos Semiinfinitos e Multidimensionais.
7. Trocadores de Calor.

REFERÊNCIAS

ÇENGEL, Y.A. Boles, M.A. **Termodinâmica**, 5. Edição, Editora McGrawHill, 2009.

ÇENGEL, Y.A. **Transferência de Calor e Massa: uma abordagem prática**, 3. Edição, Editora, McGrawHill, 2009.

INCROPERA, F.P.; DeWITT, D.P. **Fundamentos da Transferência de Calor e de Massa**, 6. Edição, Editora LTC, 2008.

MORAN, M.J., Shapiri, H.N. **Princípios de Termodinâmica para Engenharia**, 6. Edição, Editora LTC, 2008.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(12) Engenharia dos Materiais e Processos de Fabricação

PROGRAMA DE PROVA

1. Tratamentos Térmicos em ligas Metálicas.
2. Propriedades Mecânicas dos Materiais.
3. Ferramentas, Máquinas, Processos de usinagem.
4. Soldagem dos Metais.
5. Conformação Plástica dos Metais.
6. Materiais Metálicos de Engenharia.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(13) Projetos Mecânicos II

PROGRAMA DE PROVA

1. Transformações de tensão e deformação; Deflexão de Vigas e Eixos.
2. Flambagem de colunas, Métodos de energia.
3. Forças Distribuídas: centróides e centros de gravidade; momentos de inércia.
4. Falha de materiais dúcteis e Falha de materiais frágeis sob carregamento estático, critérios de medição da falha por fadiga.
5. Parafusos de Potência, engrenagens e chavetas.

REFERÊNCIAS

- MABIE, H.H.; OCVRK, F.W. **Mecanismo e Dinâmica das Máquinas**. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos. 1980.
- MERIAM, J.L.; KRAIGE, L.G. **Dinâmica**. 4. Ed. [s.l.] Editora LTC, 1997.
- NORTON, R.L. **Projeto de Máquinas: Uma Abordagem Integrada**. 2. Ed. [s.l.] Bookman, 2004.
- SHIGLEY, J.E. **Cinemática dos Mecanismos**. São Paulo: Edgard Blücher, 1970.
- SHIGLEY, J.E. **Elementos de Máquinas**. 3. Ed. São Paulo: LTC, 1984.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(14) Máquinas Elétricas

PROGRAMA DE PROVA

1. Identificar os modelos das máquinas elétricas rotativas.
2. Produzir conhecimentos detalhados de máquinas de corrente contínua e de corrente alternada.
3. Analisar aplicações de máquinas elétricas rotativas.
4. Planejar aplicações de máquinas elétricas rotativas.
5. Avaliar aplicações de máquinas elétricas rotativas.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, Geraldo. **Máquinas elétricas: teoria e ensaios**. 2. ed. Érica, 2007.
- FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY JR, C.; UMANS, Stephen D. **Máquinas elétricas**. 6. ed. Bookman Companhia, 2006.
- KOSOW, Irving I. **Máquinas elétricas e transformadores**. 15. ed. Globo, 1996.
- SLEMON, G. R. **Equipamentos magnetelétricos: transdutores, transformadores e máquinas**. São Paulo: LTC, 1974.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA / Área de Conhecimento ou Matéria:

(15) Redes de Comunicação

PROGRAMA DE PROVA

1. Camada física (cobre, fibra óptica, redes sem fios, satélites e Internet via cabo).
2. Camada de link de dados (conceitos fundamentais de protocolos, verificação de protocolos, HDLC, SLIP e PPP).
3. Subcamada MAC (Ethernet de gigabit, 802.11, comunicação sem fios de banda larga e comutação).
4. Camada de rede (algoritmos de roteamento, controle de congestionamento, QoS, IPv4 e IPv6).
5. Camada de transporte (programação de soquetes, UDP, TCP, RTP e desempenho de redes).
6. Camada de aplicação (e-mail, a Web, PHP, Web sem fios, MP3 e streaming audio) Segurança de redes (AES, RSA, criptografia quântica, IPsec e segurança da Web).

REFERÊNCIAS

- BARRADAS, Ovídio. **Você e as telecomunicações**. Interciência, 1995.
- COMER, Douglas E, **Redes de computadores e Internet**. São Paulo, 2000.
- GOLDMAN, James E. **Applied data communications**. Wiley, 1998.
- KUROSE, James F. e Keith W. Rossa. **Redes de computadores e a internet**, 5. ed. Pearson 2010.
- TANEMBAUM, A. S. **Redes de computadores**. 4. ed. Campus, 2003.
- WALDEMAR, Hélio; YACOUN, Michel Daoud. **Telecomunicações: princípios e tendências**. São Paulo: Érica, 1998.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL / Área de Conhecimento ou Matéria:

(16) Confecção

PROGRAMA DE PROVA

1. Tipo de ponto de costura: classificação, características e aplicação.
2. Máquinas de costura: estrutura da máquina de costura; componentes da máquina de costura; classificação da máquina de costura.
3. Estudo de encaixe: definição; métodos de encaixe manual e computadorizado; métodos de risco manual e computadorizado; métodos de enfiar (estendida manual: suporte fixo e suporte fixo com barras; estendida com carro: carro enfiador manual e carro enfiador automático).
4. Introdução à modelagem industrial plana: a modelagem na indústria de confecção; instrumentos materiais; estrutura de tecidos; modelagem computadorizada (CAD/CAM).



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL / Área de Conhecimento ou Matéria:

(17) Pesquisa Operacional

PROGRAMA DE PROVA

1. CONCEITOS DE DECISÃO E O ENFOQUE GERENCIAL DA PESQUISA OPERACIONAL: A Pesquisa Operacional e a Análise de Decisões; Introdução ao Conceito de Decisão; O Enfoque Gerencial da Pesquisa Operacional; A Natureza da Pesquisa Operacional; Fases de um Estudo de Pesquisa Operacional.
2. MODELAGEM DE PROBLEMAS GERENCIAIS: O Modelo no Processo de Decisão; Variáveis; Tipos de Modelos; Definição e Escopo do Modelo; Construção de Modelos de Simulação; Construção de Modelos de Otimização.
3. PROGRAMAÇÃO LINEAR: Caracterização Geral; Modelagem de Problemas e Alocação de Recursos – Formulação de Modelos; Interpretação Econômica dos Resultados dos problemas de Programação Linear.
4. TÓPICOS EM ESPECIAL EM PESQUISA OPERACIONAL: Teoria dos Jogos; Teoria das Filas; Análise de Decisão; Métodos de Decisão Multicritérios.
